

Anadef participa da eleição para novos membros do Conselho Superior da DPU

Escrito por Imprensa

Qua, 25 de Julho de 2018 18:20 - Última atualização Qui, 26 de Julho de 2018 19:00

As eleições para o Conselho Superior da Defensoria Pública da União (CSDPU) - órgão máximo de deliberação colegiada, foram realizadas de 23 a 25 de julho. A Anadef, representada pela vice-presidente da Associação, Isabela Simões, fez parte da Comissão Eleitoral e Apuradora da eleição do Conselho Superior da DPU – biênio 2018/2020.



Foram eleitos os defensores públicos federais na Categoria Especial: Fabiano Caetano Prestes (430) votos e Marcos Antônio Paderes Barbosa (243). 1ª Categoria: Karina Rocha Mitleg Bayerl (275) e Leonardo Cardoso de Magalhães (290). Na 2ª Categoria: Shelley Duarte Maia (281) e Letícia Sjoman Torrano (187).

Os integrantes do Conselho têm mandato de dois anos, sendo permitida uma recondução. “É de grande importância a participação de todos os Defensores no processo eleitoral, afinal, estamos falando de representantes da nossa carreira. O CSDPU é um órgão colegiado para as decisões administrativas da nossa Instituição. É uma oportunidade de voz para todas as categorias. A Anadef, como sempre faz em todas as ações de importância para os nossos

Anadef participa da eleição para novos membros do Conselho Superior da DPU

Escrito por Imprensa

Qua, 25 de Julho de 2018 18:20 - Última atualização Qui, 26 de Julho de 2018 19:00

associados, tem participado, acompanhado, fiscalizado e incentivado uma votação expressiva”, ressalta a vice-presidente da instituição, Isabela Simões.

Defensoras e defensores que compõem o Conselho Superior são eleitos por voto plurinominal, obrigatório e secreto de todos os integrantes da carreira em atividade na instituição. O Conselho é presidido pelo defensor público-geral federal, composto pelo subdefensor público-geral e pelo corregedor-geral federal, como membros natos, e por dois defensores de cada uma das três categorias.

A votação ocorre pela internet, o que possibilita aos eleitores exercerem o poder do voto onde quer que estejam. Cada defensor público federal recebeu um link por e-mail para efetuar o voto.